

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO  
PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas**

**17ª Reunião Extraordinária**

Aos nove (09) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quinze (2015), às nove horas e trinta minutos (09h30), na sala de reuniões da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo – ADERES, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, 714, 5º andar, Ed. RS Trade Center, Praia do Canto, Vitória/ES, reuniu-se o Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas, presidido pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento, José Eduardo Faria de Azevedo. **Presentes os Conselheiros:** Secretário de Estado de Economia e Planejamento: Regis Mattos Teixeira (titular); Secretária de Estado da Fazenda: Ana Paula Vitali Janes Vescovi (titular); Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos: Dayse Maria Oslegher Lemos (titular) e; Procurador Geral do Estado: Rodrigo Rabello Vieira (titular). **Ausência justificada** da Secretária de Estado de Governo e de sua suplente. Os demais presentes encontram-se elencados na lista de presença que segue a esta ata. **Aberta a sessão**, o Presidente do Conselho, **confirmando o quorum**, iniciou a reunião realizando a leitura da **pauta**, previamente informada: **Item 01)** Apresentação sobre proposta de concessão de Rodovias do Espírito Santo, realizada pelo Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, Sr. Halpher Luiggi Mônico Rosa; **Item 02)** Apresentação de estudos sobre a concessão de gás canalizado no Estado do Espírito Santo, realizada pelo Diretor Geral da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE, Sr. Henrique Mello de Moraes e; **Item 03)** Apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar para alterar a Lei Complementar 492/2009, quanto a alterações legislativas a serem implementadas para expandir as modalidades de recursos que poderão ser integralizados ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas e também a possibilidade de administração dos bens do FGP pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES, mediante anuência do Conselho

Gestor de PPP – CGP-ES. Invertida a pauta e iniciada a reunião pelo **Item 02**. Dada a palavra ao Diretor Geral da Agência de Serviços Públicos de Energia do Estado do Espírito Santo – ASPE, Sr. Henrique Mello de Moraes, foi apresentado um histórico da concessão de gás no Estado do ES, desde o início da concessão, em dezembro de 1993, até dezembro presente, com o envio à Assembleia Legislativa do Espírito Santo de um projeto de lei que visa o reconhecimento da anulação/extinção do contrato de concessão de gás canalizado no ES. Foi explicado ainda que, uma vez promulgada a lei o Estado teria dois anos para solucionar a questão e realizar nova concessão. A fim de dar seguimento ao eventual processo de concessão será necessário o desenvolvimento de estudos técnicos, econômico-financeiros e jurídicos que abordem: a concepção e elaboração de um novo contrato de concessão; a avaliação e valoração de ativos não depreciados ou não amortizados; o *valuation* da concessão e; a concepção da modelagem de licitação da concessão. Com o fito de apenas dar ciência ao CGP, já que o procedimento de concessão pode atravessar procedimentos já consagrados nas Parcerias Público-Privadas, foi encerrada a apresentação. Dando seguimento à reunião, foi retornada a pauta ao **Item 01**. Dada a palavra ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, Sr. Halpher Luigi Mônico Rosa, foi dado início à apresentação dos Estudos Preliminares de Concessões e PPP's, para a operacionalização do Plano Diretor Rodoviário do Estado do Espírito Santo. Iniciada a apresentação foram ressaltados os objetivos do Programa Estadual de Concessões Rodoviárias, quais sejam: o aumento da competitividade da economia; o aumento da eficiência no escoamento da produção agrícola; a redução dos custos de logística para a indústria; o atendimento do crescimento de transportes em geral e; a ampliação das exportações. Foram ainda expostas as vantagens trazidas pelas rodovias concedidas que são: a dinamização da economia local/regional; otimização da aplicação dos recursos financeiros; otimização de financiamento privados; diminuição do endividamento público, preservando a capacidade de endividamento para setores mais carentes de recursos; implementação de projetos públicos seguindo preceitos de mercado, financeiramente viáveis; transferência da capacidade inovadora do setor privado para a área pública; geração de receita em um patrimônio público, o que não aconteceria se não fosse a concessão; geração de ISSQN para os municípios abrangidos pela malha rodoviária concedida; geração de empregos (até 800 postos por pólo); redução do número e gravidade dos acidentes

e; maior conforto para os usuários, devido às melhores condições de pista. Além disso, o Diretor-geral do DER apresentou ainda o Modelo Operacional da Concessão, o Modelo Financeiro, o Mapa de Localização dos Pólos de Estudos, que são: Aracruz (229 km); Colatina (287 km) e; Cachoeiro de Itapemirim (354 km),  
65 perfazendo o total de 870 km de malha rodoviária com possibilidade de concessão à iniciativa privada. Por fim, foram apresentados ao Conselho Gestor de PPP's o "Resumo Financeiro das Simulações", O "Comparativo de Custo Quilométrico", a relação de "Documentos disponibilizados" e o "Cronograma Geral". Devolvida a palavra ao presidente do CGP-ES, tendo em vista que o procedimento de concessão  
70 rodoviária pode aproximar-se mais aos procedimentos já consagrados nas Parcerias Público-Privadas foi autorizado, à unanimidade dos votantes, o seguimento dos "Estudos Preliminares de Concessões e PPP's, para a operacionalização do Plano Diretor Rodoviário do Estado do Espírito Santo". Por derradeiro, passado ao **Item 03** da pauta – Apresentação da minuta de Projeto de Lei Complementar para alterar a  
75 Lei Complementar 492/2009, quanto a alterações legislativas a serem implementadas para expandir as modalidades de recursos que poderão ser integralizados ao Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas e também à possibilidade de administração dos bens do FGP pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES, mediante anuência do Conselho Gestor de PPP – CGP-  
80 ES. Lida a minuta de Projeto de Lei Complementar deliberou o CGP-ES pelo encaminhamento da matéria a Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, após procedimentos de praxe. **Nada mais havendo a tratar**, na presente sessão, o Sr. Presidente do Conselho encerrou os trabalhos e eu, Simone Lemos Vieira, Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas, lavrei a presente Ata, que,  
85 depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente do Conselho e por mim, devidamente acompanhada da lista de presença da reunião.

  
**José Eduardo Faria de Azevedo**  
Presidente do Conselho Gestor de  
Parcerias Público-Privadas

  
**Simone Lemos Vieira**

Gerente da Unidade de Parcerias Público-Privadas